CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 45 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, além da presença da Guarda Municipal nos horários de maior movimento, para ajudar de forma mais efetiva na fluidez do trânsito, na Rua João Pinheiro. Nº 1291 – Bairro São José (próximo a Escolinha Vovozinha)

Justificativa: O transito esta ficando intenso nos horários de pico, principalmente com o retorno às aulas, por volta de 12:30 (quando os alunos estão chegando) e à partir das 17 horas (quando estão indo embora), causando congestionamento em toda a extensão da rua.

Itabirito, 21 de Fevereiro de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18/02/22
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 21/02/22
PRESIDENTE